



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerencia Regional de Administração em Santa Catarina
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Compras e Contratos
Área de Compras

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio do imóvel onde esta instalada a PSFN/Joinville.

2. JUSTIFICATIVA :

A data de validade dos extintores é maio/2019.

3. DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES TECNICAS/QUANTITATIVO:

Prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio do imóvel onde esta instalada a PSFN/Joinville.

Quantidade: 08 UN - Extintor CO2 6kg;

05 UN - Extintor PQSP 6 Kg;

01 UN - Extintor AGP 10 L

01 UN - Extintor PQSP 4 Kg

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação, artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93..

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

a) No julgamento das propostas para aquisição dos serviços será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço.

b) Nos preços ofertados, deverão estar inclusas todas as despesas que a contratada experimentará no cumprimento das obrigações assumidas, bem como impostos, taxas e fretes.

6. PREÇO :

O o menor valor é de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais) da empresa CONTRA - CHAMA COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 81.031.734/0001-30, conforme pesquisa de preços:

*	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contra Chama	619,00
2	Extin Chamas	685,00
3	ACR	968,00

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA
1	PFN/SC	Será definida posteriormente

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

As obrigações da contratada são as seguintes:

- A empresa fornecedora deverá efetuar os serviços no prazo de até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da nota de empenho.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E PAGAMENTO:

A obrigação da contratante é efetuar o pagamento, após a entrega e instalação das baterias pela empresa fornecedora do material.

10. FISCALIZAÇÃO:

Para a PSFN/Joinville será designado Fiscal Técnico para a Contratação. Para a Gerencia será designado Gestor e Fiscal Administrativo para a contratação.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

Joao Batista Simon Flausino

Chefe/DRL/ME/SC

De acordo. Aprovo o presente projeto Básico, e proceda-se à contratação através de Dispensa de Licitação, art. 24 inciso II da Lei 8666/93.

Documento assinado eletronicamente

André Luiz Santana Ferrari

Gerente - ME/SC



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Simon Flausino, Chefe de Divisão de Recursos Logísticos**, em 17/05/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santana Ferrari, Superintendente de Administração**, em 17/05/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365562** e o código CRC **3198EC76**.

Referência: Processo nº 10983.100258/2019-61.

SEI nº 2365562